PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" L E I Nº 770 "

Data:- 19 de outubro de 1988.-

Súmula:- Reajusta vencimentos e salários dos funcionários e servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão, de provimento efetivo, os salários do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, os vencimentos, salários e gratificações dos cargos do Quadro do Magistério Público Municipal, as funções gratificadas, as gratificações de chefia, as verbas de representação, inclusive os proventos dos inativos e pensionistas do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal no que couber, ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 10 de outubro de 1988.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações com pessoal e encargos sociais do orçamento corrente até o limite de Cz$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzados).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de outubro de 1988.

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" L E I Nº 771 "

Data:- 19 de outubro de 1988.-

Súmula:- Dispõe sobre denominação de Avenida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida " FRITZ ERVIN SCHMIDT " a antiga Estrada Mato Grosso, no trecho compreendido entre a ponte do rio Itaqui e o trevo que liga a Rodovia dos Expedicionários e a PR-150 (Estrada para Balsa Nova).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de outubro de 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 095/88 "

Data:- 18 de outubro de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5394/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma NEALMIL - PURIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., nos termos da Lei Federal nº 6567, de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral " OURO " em uma área de terreno situada no lugar denominado Barreiros, Quarteirão Povinho de São João, Distrito de Três Córregos, Município de Campo Largo, sendo que o polígono delimitador da área é um retângulo medindo 24,5 hectares; para o ponto de amarração foi escolhido a confluência dos Arroios Passa Três e Santana, que dista 1.970,00 metros rumo verdadeiro 499 30' SE do vértice 1, do polígono; os lados, a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 350,00 metros - norte-sul; 700,00 metros - leste-oeste; 350,00 metros - sul-norte e 700,00 metros -oeste-leste, de propriedade de LIDOVINO COLNAGHI, conforme escritura pública lavrada às fls. 161-171, do Livro nº 19, do Tabelionato Donozor Nunes Nogueira de São Luiz do Purunã-Balsa Nova-PR., e escritura pública lavrada às fls. 24, do Livro nº 204, do Cartório do Taboão,' Curitiba-PR.; de IRENO SOARES RIBEIRO, conforme matrícula nº 910, do Livro nº 2-RG, do C.R.I. de Campo Largo-PR.; de WASHINGTON SABOIA DA NOVA, conforme escritura pública lavrada às fls. 043 a 045 do Livro' nº 204, do Cartório do Taboão-Curitiba-PR., e de ALFREDO PRESENDO e outros, conforme escritura pública lavrada às fls. 072, do Livro nº 947, do Tabelionato Guimarães-Curitiba-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de outubro de 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 096/88 "

Data: 18 de outubro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5393/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma NEALMIL - PURIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., nos termos da Lei Federal nº 6567, de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral " OURO " em uma área de terreno situada no lugar denominado Barreiros, Quarteirão Povinho de São João, Distrito de Três Córregos, Município de Campo Largo, sendo que o polígono delimitador da área é um retângulo medindo 17,6 hectares; para o ponto de amarração, foi escolhida a confluência dos Arroios Passa Três e Santana, que dista 2,5 km. rumo verdadeiro 369 00' SE do vértice' 1 do polígono; os lados, a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 220,00 metros - norte-sul; 800,00 metros - leste-oeste; 220,00 metros - sul-norte; 800,00 metros - oeste-leste, de propriedade de IRENO SOARES RIBEIRO e outros conforme' matrícula nº 910, do Livro nº 2-RG, do C.R.I. de Campo Largo e de - LIDOVINO COLNAGHI, conforme escritura pública lavrada as fls. 161 - 171, do Livro nº 19, e fls. 165 do Livro nº 25, do Tabelionato Donozor Nunes Nogueira-São Luiz do Purunã-Balsa Nova-PR. e escritura pública lavrada as fls. 24 a 26, do Livro nº 204, do Cartório do Taboão-Curitiba-PR.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de outubro de 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 097/88 "

Data:- 18 de outubro de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5395/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma NEALMIL-PURIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., nos termos da Lei Federal nº 6567, de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral " OURO ", em uma área de terreno situada no lugar denominado Barreiros, Quarteirão Povinho de São João ", Distrito de Três Córregos, Município de Campo Largo, sendo que o polígono delimitador da área é um retângulo, medindo 24,5 hectares;' para o ponto de amarração, foi escolhida a confluência dos Arroios Passa Três e Santana, que dista 2,5 km rumo verdadeiro 369 00' do vértice 1 do polígono; os lados a partir do vértice 1 tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700,00 metros leste-oeste; 350,00 - sul-norte; 700,00 metros - oeste-leste; 350,00 metros norte-sul, de propriedade de IRENO SOARES RIBEIRO e outros, conforme matrícula nº 910 do Livro 2-RG, do C.R.I. de Campo Largo, e de LIDOVINO COLNAGHI, conforme escrituras públicas lavradas às fls. ' 161-171, do Livro nº 19 e fls. 165 do Livro nº 25, e escritura pública lavrada às fls. 024 a 026, do Livro nº 204, do Cartório do Taboão-Curitiba-PR., e de ALFREDO PRESENDO e outros conforme escritura pública lavrada às fls. 072, do Livro nº 947, do Tabelionato' Guimarães Curitiba-PR.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de outubro de 1988.

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 099/88 "

Data: 18 de outubro de 1988.

Súmula: Autoriza o Uso do Imóvel do Município ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 444 de 27/12/78, Livro nº I, Artigo 11 e parágrafo,

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida a permissão de uso a título precário, um imóvel de propriedade do Município de Campo Largo, para' fins de instalação de um Posto de Serviço do Banco do Estado do Paraná S/A., situado na Praça Escolastica Ferreira, no Bairro do Itaqui ' neste Município, a contar de 17 de agosto de 1988.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,es 18 de outubro de 1988.

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 102/88 "

Data:- 20 de outubro de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 770,' de 19 de outubro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os valores dos símbolos dos cargos de provimento em comissão, os valores da escala de referência de vencimentos e salários dos funcionários e servidores, os valores dos níveis, padrões e graus dos professores, bem como as gratificações de chefia as funções gratificadas, as verbas de representação do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal no que couber, ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de outubro de 1988, conforme Tabelas nºs I, II, III e IV em anexo.

Parágrafo Único - Os proventos do aposentadoria dos inativos e pensionistas do Executivo Municipal, ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de outubro de 1988.

Art. 2º - O percentual previsto no artigo anterior incide sobre os valores constantes das Tabelas nºs I, II, III e IV, do Decreto nº 86/88, de 22 de setembro de 1988.

Parágrafo Único - Os valores em centavos, resultantes' da aplicação de percentual serão arredondados para unidade de cruzado superior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal do Campo Largo, em 20 de outubro de 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" T A B E L A - I "

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	Valor-Cz$	REFERÊNCIA	Valor-Cz$
1 -	26.458,00	16 -	70.964,00
2 -	26.832,00	17 -	77.859,00
3 -	29.262,00	18 -	85.419,00
4 -	31.945,00	19 -	93.274,00
5 -	34.912,00	20 -	100.964,00
6 -	38.135,00	21 -	104.013,00
7 -	41.705,00	22 -	111.455,00
8 -	45.623,00	23 -	119.627,00
9 -	45.639,00	24 -	128.604,00
10 -	47.817,00	25 -	138.489,00
11 -	52.369,00	26 -	149.362,00
12 -	57.689,00	27 -	161.334,00
13 -	58.155,00	28 -	173.869,00
14 -	63.760,00	29 -	187.057,00
15 -	64.737,00	30 -	201.530,00

Edifício da Prefeitura Municipal do Campo Largo, em 20 de outubro de 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" T A B E L A - II "

TABELA DE SALÁRIOS DO PESSOAL REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

REFERÊNCIA	Valor-Cz$	REFERÊNCIA	Valor-Cz$
1 -	26.458,00	16 -	70.964,00
2 -	26.832,00	17 -	77.859,00
3 -	29.262,00	18 -	85.419,00
4 -	31.945,00	19 -	93.274,00
5 -	34.912,00	20 -	100.964,00
6 -	38.135,00	21 -	104.013,00
7 -	41.705,00	22 -	111.455,00
8 -	45.623,00	23 -	119.627,00
9 -	45.639,00	24 -	128.604,00
10 -	47.817,00	25 -	138.489,00
11 -	52.369,00	26 -	149.362,00
12 -	57.689,00	27 -	161.334,00
13 -	58.155,00	28 -	173.869,00
14 -	63.760,00	29 -	187.057,00
15 -	64.737,00	30 -	201.530,00

Edifício da Prefeitura Municipal do Campo Largo, em 20 de outubro de 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" T A B E L A III "

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA - Q.P.E.

SÍMBOLO	VALOR-Cz$
FG-1	9.679,00
FG-2	14.513,00
FG-3	19.339,00
FG-4	29.005,00

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA - C.L.T.

SÍMBOLO	VALOR-Cz$
GC-1 -	9.679,00
GC-2 -	14.513,00
GC-3 -	19.339,00
GC-4 -	29.005,00

Edifício da Prefeitura Municipal do Campo Largo, em 20 de outubro de 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" T A B E L A IV "

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

PROFESSOR ESTATUTÁRIO

Cargo	Padrão	Valor-Cz$
Professor Primário	"A"	31.995,00
Professor Primário	"B"	26.458,00
Professor Primário	"C"	25.125,00

PROFESSOR - C.L.T.

Função	Nível	Grau	Valor-Cz$
Professor	I		42.745,00
Professor	II		39.953,00
Professor	III		34.577,00
Professor	IV		31.995,00
Professor		VII	26.458,00
Servente(40hs)			26.458,00
Servente(20hs)			13.229,00

PROFESSOR ESPECIAL

Habilitação	Valor-Cz$
Licenciatura Plena (por aula)	668,00
Licenciatura Curta (por aula)	567,00
Acadêmico (por aula)	520,00

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Cargo	Símbolo	Valor-Cz$
Diretora	G-1	5.812,00
Secretária	G-1	4.125,00
Diretora	G-2	6.984,00
Secretária	G-2	4.945,00
Diretora	G-3	8.363,00
Vice-Diretora	G-3	7.105,00
Secretária	G-3	5.915,00

Edifício da Prefeitura Municipal do Campo Largo, em 20 do outubro do 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 0664/88 "

Recorrente: ANTONIO KRUPA
Recorrido : Comissão de Avaliação o Julgamento do Isenções e Descontos do Contribuição o Melhoria.
Relator : JOÃO RENATO CUSTÓDIO

EMENTA:- "Pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão de Avaliação o Julgamento das Isenções o Descontos da Contribuição de Melhoria.

Que o recorrente não é devedor do tributo uma vez que fez doação do imóvel, conforme R-2-4328, ou 18/04/86 e matrícula 4.328 do C.R.I. da Comarca de Campo Largo,' sendo os devedores Vicente Krupa e sua mulher o Sofia - Haiduk.

Deverá o requerente proceder requerimento pedindo a retificação do lançamento do tributo.

Recurso a que se dá provimento em parte."

Campo Largo, 07 de outubro de 1988.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
JOÃO ANSELMO RIVADEM
ROGENIL CAVALIN
RUBENS MAION

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 6728/88 "

Recorrente: JOÃO MARIA DOS SANTOS
Recorrido : Comissão de Avaliação o Julgamento do Isenções e Descontos do Contribuição de Melhoria.
Relato : JOÃO RENATO CUSTÓDIO

EMENTA:- "Pedido do reconsideração da decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções do Contribuição de Melhoria". Considerando que existe homonomia e [illegible] do que dispõe o Decreto nº 85708, de 10/02/80, o referente enquadra-se no disposto da Lei Municipal nº [illegible] 19/03/86.

Recurso a que se dá provimento."

Campo Largo, 17 de outubro de 1988.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

ROGENIL CAVALIN
RUBENS MAION
JOÃO ANSELMO RIVADEM
JOÃO RENATO CUSTÓDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "

" R E C U R S O Nº 3431/88 "

Recorrente: JOÃO ANTONIO BASSO
Recorrido : Conselho Municipal de Urbanismo
Relator : RUBENS MAION

EMENTA:- " Pedido de reconsideração da decisão proferida pelo Conselho Municipal de Urbanismo-COMURB, com efeito de autorizar ampliação de construção no alinhamento da rua Bom Jesus.

Foram procedidos novas diligências e constatou-se que existem outras edificações no referido alinhamento da rua.

Admissibilidade quanto a construção em razão de existirem outras nas mesmas condições.

Recurso a que se dá provimento."

Campo Largo, 25 de outubro de 1988.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

RUBENS MAION
ROGENIL CAVALIN
JOÃO RENATO CUSTÓDIO
JOÃO ANSELMO RIVADEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 104/88 "

Data:- 25 de outubro de 1988.-

Súmula:-Declara de Utilidade Pública Área do terreno situada no lugar denominado Campo do Meio, neste Município, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4703/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada, nos termos do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, de utilidade pública, para fins de desapropriação, tendo em vista a implantação de indústria neste Município, os lotes de terreno a seguir discriminados: LOTE Nº 1, com a área superficial de 15.561,41' m2, sem benfeitorias, situado no quarteirão Campo do Meio, neste Município e Comarca de Campo Largo-PR. com as medidas de linhas e confrontações seguintes: na face nordeste medindo 307,60 metros, confronta com o lote nº 2; na face sudoeste com 315,11 metros, confina com os lotes nºs 4, 6, 7, 8 e 9; na face sudeste com 50,00 metros, em linha curva, confronta com a Rodovia PR-510; e, na face sudeste' com 50,00m, em linha quebrada, formada pelas parciais de 24,80m,confronta com Roberto Falarz. LOTE Nº 6, com a área superficial de ... 5.100,25 m2, sem benfeitorias, situado no quarteirão Campo do Meio, neste Município e Comarca do Campo Largo-PR., com as medidas e confrontações seguintes: na face nordeste medindo 50,18 metros,confronta com o lote nº 3; na face sudoeste com 45,00 metros confina com a Estrada da Campina; na face norooste com 109,84 metros, confronta ' com os lotes nºs 4 e 5; e, na face sudeste com 105,29 metros limita com o lote nº 7, da mesma planta. LOTE Nº 7, com a área superficial de 5.153,94 m2, sem benfeitorias, situado no quarteirão Campo do Meio, neste Município e Comarca do Campo Largo-PR. com as medidas ' de linhas e confrontações seguintes: na face nordeste medindo 50,20 metros, confronta com o lote nº 3; na face sudoeste com 50,00metros confina com a Estrada da Campina; na face noroeste com 105,29 metros confronta com o lote nº 6; e na face sudeste com 100,86 metros com o lote nº 8 da mesma planta. LOTE Nº 8, com a área superficial de .... 5.215,33 m2, sem benfeitorias, situado no quarteirão Campo do Meio,' neste Município e Comarca do Campo Largo-PR., com as medidas e confrontações seguintes: na face nordeste medindo 56,09 metros, confronta com o lote nº 3; na face sudoeste com 50,00 metros, confina com a Estrada da Campina; na face noroeste com 100,86 metros confronta com o lote nº 7; e, na face sudeste com 96,09 metros, limita com o lote' nº 9 da mesma planta. LOTE Nº 9, com a área superficial de 5.198,39' m2, sem benfeitorias, situado no quarteirão Campo do Meio, neste Município e Comarca do Campo Largo-PR., com as medidas de linhas e confrontações seguintes: na face nordeste medindo 55,27 metros em linha quebrada, formada pelas parciais de 19,70m e 35,57m, confronta com o lote nº 3 e com Roberto Falarz; na face sudoeste com 55,00m, formada pelas parciais de 13,35m em linha reta e 41,65m em linha curva, confronta com a Estrada da Campina; na face noroeste com 96,09m, confina com o lote nº 10 da mesma planta, pertencentes a EMLAR-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE CAMP LARGO, havidos através das matrículas nºs 8.495, 8.498, 8.499, 8.500 e 8.501, do Livro nº 2-RG. do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

Art. 2º - A desapropriação será efetuada, em juízo ou fora dele, através da Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal e é considerado de urgência.

Art. 3º - O valor da desapropriação a que se refere este Decreto será coberto com as dotações orçamentárias em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de outubro de 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 105/88 "

Data:- 25 de outubro de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o parágrafo único do art. 277, capítulo único, título IV,' do Livro nº III, da Lei nº 444, de 27 de dezembro de 1978 e de parecer do Departamento de Urbanismo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada rua "AGOSTINHO MOCELIN", a rua que inicia na Estrada de Bateias passando pelo Loteamento Jardim Santa Luzia até a BR-277-Curitiba-Ponta Grossa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de outubro de 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS DE JORGE LUIZ DA SILVA POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

O Doutor Carlos Roberto Prochaska, Juiz Substituto da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Separação J.C./Com. Alimentos sob o n.º 130/88 em que é Requerente Sara da Silva e Requerido Jorge Luiz da Silva. As núpcias ocorreram aos 17/09/77, da união nasceram duas filhas, Elaine Cristina da Silva e Elizandra da Silva, ocorre que tão logo o nascimento da segunda filha, o cônjuge varão abandonou o lar conjugal, não mais retornando nem dando qualquer notícia de seu paradeiro. Em que pese as buscas realizadas, inclusive junto a familiares do marido, não conseguiu localizar o mesmo. A partir de então passou a trabalhar de doméstica, para sustentar a si e suas filhas dada as dificuldades por que passa. Recentemente, amasiou-se e está residindo com o companheiro, pensando em mais tarde a ele unir-se definitivamente. Ao abandonar o lar conjugal esposa e filhas, violou, o marido, os deveres inerentes ao casamento, catalogados no artigo 231 do C.C. Pátrio, ensejando o rompimento do vínculo conjugal. Inexistem a partilhar. Não vendo mais condições de vida em comum, caminham para a separação, para tanto, com fundamento no art. 5.º da citada Lei, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, postula o processamento de presente. Deu a causa o valor de Cz$ 500,00. Assim através do presente CITA E CHAMA o senhor Jorge Luiz da Silva para acompanhar a audiência designada para o dia 1212/88, às 14:00 horas no Forum local, e também para querendo contestar a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente com o prazo de 30 dias, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo-Pr., aos 29/09/88. Eu, (assinatura ilegível), Auxiliar Juramentado, o subscrevi. A publicação deste será GRATUITA.

DIONISIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTORIO DO CIVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMOVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Dionisio Sabatoski, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião sob n.º 333/87, em que é Requerente José Pedro de Paula e outro e Requerido este Juizo, alegando que mantém posse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com: 1.397,380 m2 situada no lugar denominado FUNDÃO, município de Campo Largo-Pr., fazendo confrontações com: Cândido Pereira, Cláudio Valente, Lidovino Colnaghi, João Kazeki e Albino dos Santos. Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 24/11/88, às 14:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 12/09/88. Eu, (assinatura ilegível), Escrivã o subscrevi.

DIONISIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DO CIVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMOVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor DIONISIO SABATOSKI, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião sob o n.º 235/88 em que é Requerente Dawid Raposo da Luz e Requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 46.122,00 m2, situado no lugar denominado "Palmeira", município e Comarca de Campo Largo-Pr., fazendo confrontações com: João Pereira, Salvador Costa, Cia. Trombini S/A e Rio Lageadinho, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 7/12/88, às 14:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 29/09/88. Eu (assinatura ilegível), Auxiliar Juramentado, o subscrevi.

DIONISIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ — CARTORIO DO CIVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMOVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor DIONISIO SABATOSKI, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório tramita uma ação de Usucapião sob n.º 451/88, em que é Reqte: Elias Vidal e Reqdo.: Este Juizo, alegando que mantém pose mansa, pacifica e ininterrupta há mais de 20 anos, sobre uma área de terras com 15.683,36m2, situada no quarteirão Bom Jesus, deste município e comarca, confrontando com Marilena Vidal Patiño, Francisco Cheluziaki, Antonio Perussolo e sucessor de João Druwiki. Arrolaram testemunhas que serão ouvidas na audiência designada para o dia 22/11/88, às 16.30 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, contados da intimação da decisão que declarar justificada a pose. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes de que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos 11 de outubro de 1988. Eu, (assinatura ilegível), Escrivã, o subscrevi.

DIONISIO SABATOSKI
Juiz de Direito designado

Classificados

CACHORRO DESAPARECIDO

Desapareceu um cachorro Pastor Alemão com capa preta, com as seguintes características: Peito branco e patas bege, quem encontrar entrar em contato com o telefone 292-2380 ou à rua Centenário, 2313.

VENDE-SE

Uma chácara com 21 alqueires na Estrada do Cerne, com 6 tanques de peixe, criação de abelhas, ... 1.000 pés de parreiras, 2 casas, mangueirão para porcos. contendo mais ou menos 80 animais.
Preço: Cz$ 7.000.000,00.
Aceita-se imóvel em Curitiba.
Tratar pelos fones: ... 292-3044 ou 273-2180.
CRECI: 3734

VENDE-SE

Uma casa de madeira com 100m², com um terreno de 13 x 40 na rua Quintino Bocaiúva (Vila Bancária).
Preço: Cz$ 2.900.000,00,
Tratar p/ fone 292-3044.
CRECI: 3734.

VENDE-SE

Uma casa de alvenaria com 195 m², ótima localização com garagem para 3 automóveis, lavanderia, churrasqueira, 3 banheiros com uma suite, azulejos decorados em toda a casa e toda acarpetada, cozinha mobiliada com armários embutidos seminovos.
Preço: Cz$ 20.000.000,00.
Tratar pelos fones: ... 292-3044 e 273-2180.
CRECI: 3734

VENDE-SE

Vende-se 2 casas, sendo uma de alvenaria com ... 210 m², na rua Caetano Munhoz da Rocha (Estrada do Retiro), ótimo estado, contendo, 1 suite, 3 dormitórios, sala, cozinha, 3 banheiros, garagem, piso vitrificado, azulejo decorado, cercado com churrasqueira, hidromassagem todo gramado, forrada e toda acarpetada e uma casa de madeira com ... 100 m², sendo o terreno c/ área total de 35.090 m².
Valor: Cz$ 15.000.000,00.
Tratar pelos fones: ... 292-3044 e 273-2180.
CRECI: 3734

VENDE-SE

Uma chácara próximo ao Miqueleto (Campo Largo), com área de 3 alqueires e 20 litros, com água.
Preço: Cz$ 4.800.000,00.
Tratar pelos fones: ... 292-3044 ou 273-2180.
CRECI: 3734.

VENDE-SE

Uma chácara com 1 alqueira, em Campo Largo, próximo ao Itáqui, com água.
Preço: Cz$ 1.800.000,00 à vista.
Fones: 292-3044 ou ... 273-2180.
CRECI: 3734.

VENDE-SE

Terreno com 2 alqueires, 17 litros dividindo com a barragem da Petrobrás, próximo às populares novas.
Tratar p/ fone 292-1742.

VENDE-SE

Um lote no Loteamento Saad — medindo 15 m de frente por 45 m de fundos ou troca-se por carro.
Tratar p/ fone: 292-2293 (recado).

VENDE-SE

Uma moto M.L. ano 86 (Nova).
Tratar p/ fone: 292-2293 (p/ recado).

VENDE-SE

Uma calculadora Texas Instruments T.I.55II (Semi-nova).
Preço: Cz$ 20.000,00.
Tratar p/ fone 392-1219.

VENDE-SE

Um lote de 13 metros de frente por 28,20 de fundos, contendo uma casa em alvenaria medindo 96 m², em frente ao Grupo Bom Jesus.
Preço: Cz$ 6.000.000,00.
Tratar p/ fone 292-2792.
CR